



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 417 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 63000720676202500, referente a recurso de Programa do Ministério da Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o Custeio MAC (Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no âmbito do estado de Mato Grosso).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/92609 de 03 de dezembro de 2025**, que trata da destinação de recurso referente a Recursos de Programa do Ministério da Saúde, do Senador Jayme Campos, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para custeio do MAC (serviços de Assistência Hospitalar), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 63000720676202500 referente a recurso de Federal para o Programa, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o Custeio MAC dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no âmbito do estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244  
5153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.12.05 14:57:10  
-04'00'

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT